

EDITAL 01/2021- INTEGRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O VIII PERÍODO DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNETRI FACULDADES

A Coordenação do Curso de Pedagogia da Unetri Faculdades, no uso de suas atribuições, torna público, por meio deste Edital, a data para apresentação e entrega dos documentos referentes às Atividades Complementares do Curso, bem como seus requisitos de admissibilidade, que ocorrerá de acordo com a forma e as instruções que seguem:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1) A apresentação e entrega dos documentos referentes às Atividades Complementares são atribuições dirigidas a todos os acadêmicos do Curso de Pedagogia da Instituição, observado o Regulamento das Atividades Complementares e seus anexos. O presente edital destina-se aos acadêmicos matriculados no VIII Período do Curso de Pedagogia.
- 2) As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, conforme estipulam as Diretrizes Educacionais Nacionais, o Projeto Pedagógico e o Regulamento do curso, sendo requisito indispensável à conclusão do mesmo.
- 3) A carga horária das Atividades Complementares será de no mínimo 240 horas.

II – DOS REQUERIMENTOS E DO PRAZO

- 1) A apresentação e a entrega dos documentos referentes às Atividades Complementares devidamente REGISTRADAS NO PORTAL DO ALUNO, realizadas desde o início do curso até a presente data, deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica da Instituição, nos horários por ela disponibilizados.
- 2) O período de entrega da documentação será até 12 de novembro de 2021. Apresentando os originais e as cópias dos documentos, atendendo-se os critérios estipulados pelo Regulamento das Atividades Complementares.
- 3) A validação das Atividades Complementares junto ao Portal do Aluno, será realizada pelo Coordenador do Curso.

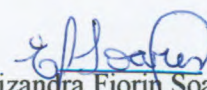
III – DO RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS

- 1) O acadêmico deve estar atento ao Regulamento das Atividades Complementares, que explica os limites de aproveitamento de cada atividade que constam no Primeiro Termo Aditivo do regulamento.
- 2) O acadêmico, ao proceder à apresentação e entrega dos documentos referentes às Atividades Complementares, deverá entregar o relatório impresso das atividades cadastradas no portal, cópias dos documentos e Requerimento para análise e validação destes. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.**
- 3) Não apresentando, o acadêmico, os originais, respectivamente, com suas cópias no ato do preenchimento do requerimento, a Secretaria não formalizará o recebimento.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Os casos regulados neste Edital em que houver omissão ou restarem dúvidas, serão resolvidos pela Coordenação do Curso e NDE – Núcleo Docente Estruturante.

Barracão (PR), 22 de setembro de 2021.


Elizandra Fiorin Soares

Coordenador do Curso de Pedagogia/UNETRI